



Recomendação



Pela melhoria da qualidade e variedade das refeições escolares no município de Lisboa

Na primeira sessão da Assembleia das Crianças promovida pela Assembleia Municipal de Lisboa, sob um desafio lançado pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal, na qual estiveram presentes 46 deputados juniores em representação de 23 freguesias de Lisboa.

A Convenção sobre os Direitos da Criança adotada pela Organização das Nações Unidas em 1989 prevê um alargado conjunto de direitos fundamentais – como os direitos civis e políticos, mas também os direitos económicos, sociais e culturais – de todas as crianças. O direito à participação em todas as matérias que lhes dizem respeito está consignado no artigo 12º da Convenção.

A Assembleia de Crianças de Lisboa pretende dar voz às experiências, preocupações, necessidades e expectativas das crianças para a construção de uma cidade mais amiga das crianças.

Nesta Assembleia das Crianças foram apresentadas preocupações muito diversas sobre a cidade de Lisboa. Destas preocupações destacamos a preocupação reiterada por muitas crianças sobre a alimentação escolar. Foi questionada por estas crianças a qualidade e forma de confeção dos produtos e a pouca variedade dos menus apresentados nas cantinas sob responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa nas quais, relembramos, fazem as suas refeições diariamente cerca de 18.000 alunos.

Assim os deputados municipais independentes, abaixo indicados, dos Cidadãos por Lisboa, vêm propor à Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 7 de junho de 2022, que ao abrigo da alínea c) do artigo 15º do Regimento, recomende à camara municipal que:

1. Apresente os resultados do Plano Municipal de Alimentação Escolar Saudável 2019/2021;
2. Elabore a revisão do Plano Municipal de Alimentação Escolar Saudável, tendo em conta as propostas apresentadas pelos deputados municipais juniores na Assembleia das Crianças, nomeadamente através da consulta à comunidade escolar sobre a criação dos menus anuais, da diversificação da oferta apresentada, do recurso a produtos e parceiros locais e da introdução de ofertas gastronómicas multiculturais.

Lisboa, 7 de junho de 2022

Miguel Graça

Daniela Serralha